



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000049/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04355/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09822/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, E A EMPRESA AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO TRUCK EQUIPADO COM BASCULANTE CAÇAMBA E CAMINHÃO 3/4 EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, São Salvador, s/nº, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.266.272/0001-09, com sede estabelecida na Rodovia BR 101 Norte, s/nº, Parte km 265, Bairro Carapina, Serra/ES - CEP: 29.176-798, neste ato pela seu representante legal, **Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 962.217.207-53 e RG nº 0212.981.151-3 - DETRAN/ES, residente na Rua das Cotovias, Nº 100, Condomínio Villaggio Manguinhos, Apto. 702, Bairro Portal de Manguinhos, Serra/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 7,2 % (SETE VÍRGULA DOIS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO SOMENTE PARA OS LOTES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, TENDO COMO MOTIVO ALGUNS AJUSTES E MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS NO CAMINHÃO 3/4 EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO, CONFORME EXIGÊNCIA E NORMAS ATUAIS PARA OBTER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS COM QUALIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 7,2% aos Lotes 001 e 003 correspondente da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca ao valor do contrato inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

*** Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca – Projeto/Atividade: 3.067 –**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Renovação e Ampliação da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria – **Elemento Despesa:** 44905200000 – Equipamento e material Permanente – **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência das União Referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmados entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de junho de 2021.

NERIVON ROCHA BAYERL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ Nº 01.266.272/0001-09
CONTRATADA